



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 103/2022 PARA EVENTUAL E FUTURA
AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste representado pela Prefeita Municipal, a senhora *Marilda Borges Corbelini*, brasileira, casada, cadastrado no CPF sob o nº 571.207.650-00, portadora do RG nº 2029134431, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**

CONTRATADA: LR REUTER AUTOPEÇAS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.187.916/0001-77 de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente contrato vinculado ao *Edital Pregão Eletrônico de nº 31/2022*, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO:

1.1. O presente contrato fundamenta-se:

I - De acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993 e da Lei Federal de nº 10.520/2002;

II - De acordo com as disposições do *Edital Pregão Eletrônico de nº 31/2022*.

III- Nos preceitos de direito público; e

IV- Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

1.2. O objeto do presente contrato terá como fiscal servidor da Alirio Malmman, o qual está incumbido da tarefa de fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, nos termos do artigo 58, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO VALOR:

2.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição dos seguintes itens:

Item	Qtd. Estim	Un.	Descrição	V. Un. Máx. (RS)
01	1,0000	pç	Elemento diesel nº K9002044	211,00
03	2,0000	pç	Elemento filtro piloto nº 24711154	69,00
08	16,0000	pç	Filtro de ar AR59839	88,00
16	7,0000	pç	Filtro de ar primário nº 2190001057	46,00
19	6,0000	pç	Filtro de ar primário nº 219001057	44,00
21	2,0000	pç	Filtro de ar primário P119363	110,00
23	1,0000	pç	Filtro de ar primário UA2204PK	200,00
26	2,0000	pç	Filtro de ar secundário nº 128782A1	29,50
28	4,0000	pç	Filtro de ar secundário nº 245-6376	82,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

29	2,0000	pç	Filtro de ar secundário P119410	59,00
31	1,0000	pç	Filtro de ar secundário para Rolo Compactador Dynapac CA 225 1998	75,00
32	1,0000	pç	Filtro de ar, compatível com Chevrolet/S10 2.8D 2003.	29,40
33	1,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Chevrolet/Blazer DLX 1998.	30,00
35	1,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Chevrolet/Cruze LT 2014/2015.	36,00
36	9,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Chevrolet/Spin 1.8 2014.	22,00
37	1,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Chevrolet/Spin 1.8 2015.	23,00
38	2,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Chevrolet/Spin 1.8 2017	22,50
39	1,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Fiat/Doblô ELX 1.8 2006.	31,00
40	1,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Fiat/Doblô ELX 1.8 2008.	30,00
41	3,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Fiat/Ducato 2010.	60,00
42	6,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Fiat/Ducato 2013.	55,00
43	1,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Fiat/Strada Fire Flex 2011.	13,00
46	1,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Fiat/Fiorino Hard Working 1.4 2019/2020.	20,00
48	1,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Fiat/Argo 1.0 2020.	38,00
50	1,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Mercedes Benz/Atron 2729 2014.	90,00
52	1,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Mercedes Benz/Sprinter 310 D 1997.	57,00
54	1,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Renault/Kangoo Furgão 2014.	35,00
55	1,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Toyota/Hilux 4x4 2000.	70,00
56	1,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Volkswagen/Gol Power 1.6 2006	16,00
58	1,0000	pç	Filtro de ar, compatível com veículo Ford/Fiesta 1.6 Flex 2007.	22,00
60	1,0000	pç	Filtro de combustível PC2/255	17,00
62	1,0000	pç	Filtro de combustível PEC 3023	40,00
63	2,0000	pç	Filtro de combustível REC-154	65,00
64	1,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Chevrolet/Blazer DLX 1998.	28,00

AB L²



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

66	1,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Chevrolet/Cruze LT 2014/2015.	13,00
67	1,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Chevrolet/S10 2.8D 2003.	65,00
68	2,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Chevrolet/Spin 1.8 2014.	12,50
69	21,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Chevrolet/Spin 1.8 2015.	12,00
70	5,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Chevrolet/Spin 1.8 2017.	12,50
71	1,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Fiat/Doblô ELX 1.8 2006.	12,00
72	1,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Fiat/Doblô ELX 1.8 2008.	12,00
73	9,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Fiat/Ducato 2010.	45,00
74	17,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Fiat/Ducato 2013.	60,00
75	1,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Fiat/Strada Fire Flex 2011.	12,30
76	1,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Fiat/Uno Way 1.0 2013	15,00
77	1,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Fiat/Strada Hard Working 1.4 2019/2020.	13,00
78	1,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Fiat/Fiorino Hard Working 1.4 2019/2020.	13,00
79	1,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Fiat/Palio Fire Economy 2009.	13,00
80	1,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Fiat/Argo 1.0 2020.	12,50
81	4,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Ford/Ranger 2012.	45,00
83	1,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Mercedes Benz/Atron 2729 2014.	55,00
84	4,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Mercedes Benz/Sprinter 310 D 1997.	30,00
85	1,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Renault/Clio Flex 1.6 16 v 2005.	13,00
86	1,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Renault/Kangoo Furgão 2014.	14,00
87	1,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Toyota/Hilux 4x4 2000.	49,00
89	1,0000	pç	Filtro de combustível, compatível com veículo Ford/KA SE 1.0 2019/2020.	12,49
91	20,0000	pç	Filtro de óleo H210W01	62,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

92	3,0000	pç	Filtro de óleo nº 6505510-5028A	61,00
98	11,0000	pç	Filtro de óleo, compatível com veículo Chevrolet/Cruze LT 2014/2015.	18,00
99	2,0000	pç	Filtro de óleo, compatível com veículo Chevrolet/S10 2.8D 2003.	66,00
105	10,0000	pç	Filtro de óleo, compatível com veículo Fiat/Ducato 2010.	46,00
106	22,0000	pç	Filtro de óleo, compatível com veículo Fiat/Ducato 2013.	22,00
108	1,0000	pç	Filtro de óleo, compatível com veículo Fiat/Uno Way 1.0 2013	12,50
109	1,0000	pç	Filtro de óleo, compatível com veículo Fiat/Strada Hard Working 1.4 2019/2020.	12,00
110	4,0000	pç	Filtro de óleo, compatível com veículo Fiat/Fiorino Hard Working 1.4 2019/2020.	12,49
112	7,0000	pç	Filtro de óleo, compatível com veículo Ford/ Ranger 2012.	35,00
113	1,0000	pç	Filtro de óleo, compatível com veículo Mercedes Benz/Atron 2729 2014.	49,00
114	4,0000	pç	Filtro de óleo, compatível com veículo Mercedes Benz/Sprinter 2014.	30,00
115	1,0000	pç	Filtro de óleo, compatível com veículo Mercedes Benz/Sprinter 310 D 1997.	30,00
116	1,0000	pç	Filtro de óleo, compatível com veículo Renault/ Clio Flex 1.6 16 v 2005.	17,00
117	4,0000	pç	Filtro de óleo, compatível com veículo Renault/Kangoo Furgão 2014.	18,00
118	1,0000	pç	Filtro de óleo, compatível com veículo Toyota/Hilux 4x4 2000.	26,00
119	1,0000	pç	Filtro de óleo, compatível com veículo Volkswagen/Gol Power 1.6 2006	15,00
120	8,0000	pç	Filtro de óleo, compatível com veículo Ford/KA SE 1.0 2019/2020.	14,00
121	1,0000	pç	Filtro de óleo, compatível com veículo Ford/Fiesta 1.6 Flex 2007.	14,90
122	1,0000	pç	Filtro de sucção do óleo do tanque nº 24749016A	260,00
125	5,0000	und	Filtro de transmissão nº 219000751	150,00
129	4,0000	pç	Filtro do ar ARS 9038/A3740947104	79,00
132	2,0000	pç	Filtro do ar condicionado nº 717350	140,00
134	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Fiat/Palio Weekend Attrac 1.4 2013.	15,00
136	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Chevrolet/Cruze LT 2014/2015.	25,00
138	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Chevrolet/Spin 1.8 2014.	20,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

139	3,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Chevrolet/Spin 1.8 2015.	24,00
140	2,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Chevrolet/Spin 1.8 2017.	20,00
141	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Fiat/Doblô ELX 1.8 2006.	21,00
142	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Fiat/Doblô ELX 1.8 2008.	24,00
143	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Fiat/Ducato 2010.	30,00
144	4,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Fiat/Ducato 2013.	24,00
145	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Fiat/Strada Fire Flex 2011.	14,90
146	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Fiat/Strada Hard Working 1.4 2019/2020.	15,00
147	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Fiat/Fiorino Hard Working 1.4 2019/2020.	15,00
148	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Fiat/Palio Fire Economy 2009.	14,90
149	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Fiat/Argo 1.0 2020.	24,00
150	4,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Ford/Ranger 2012.	24,00
151	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Mercedes Benz/Atron 2729 2014.	30,00
152	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Mercedes Benz/Sprinter 2014.	39,00
153	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Mercedes Benz/Sprinter 310 D 1997.	39,00
154	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Renault/Clio Flex 1.6 16 v 2005.	15,00
155	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Renault/Kangoo Furgão 2014.	25,00
156	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Toyota/Hilux 4x4 2000.	25,00
157	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Volkswagen/Gol Power 1.6 2006	18,00
158	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Ford/KA SE 1.0 2019/2020.	20,00
159	1,0000	pç	Filtro do ar condicionado, compatível com veículo Ford/Fiesta 1.6 Flex 2007.	16,00
160	10,0000	pç	Filtro do carter 1R0739	50,00
163	1,0000	pç	Filtro do carter nº P558615	33,00

Handwritten signature and the number 5.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

165	2,0000	pç	Filtro do carter PSL 280	33,00
167	2,0000	pç	Filtro do carter PSL 657	26,00
173	2,0000	pç	Filtro do combustível 145579A1 - PSC 411	37,70
174	10,0000	pç	Filtro do combustível 1R0750	36,00
177	2,0000	pç	Filtro do diesel c/separador d'agua n° J931062	38,00
178	24,0000	und	Filtro do diesel C11860 ZP	8,50
181	3,0000	pç	Filtro do diesel n° 1R0762	73,00
182	3,0000	pç	Filtro do diesel n° 6512503-516B	35,00
185	13,0000	pç	Filtro do diesel triplo n° 00901551	37,70
186	1,0000	pç	Filtro do hidráulico H1281	92,00
187	1,0000	pç	Filtro do hidráulico n° 1R0722	110,00
189	1,0000	pç	Filtro do hidráulico n° V218004409	210,00
192	16,0000	pç	Filtro lubrificante n° 219000397	38,00
195	13,0000	pç	Filtro separador d'agua R120LJ 10M AQII	95,00
198	12,0000	pç	Filtro de sucção de óleo do tanque n° 24749016A	340,00
200	30,0000	pç	Filtro do ar interno elemento 6I0274	85,00
201	8,0000	pç	Filtro lubrificante n° 860116082	40,00
203	10,0000	pç	Filtro do diesel n° 803164538	221,00
205	8,0000	pç	Filtro pré purificador do ar n° 860114062	440,00
206	6,0000	pç	Filtro hidráulico n° 32/92601	210,00
207	6,0000	pç	Filtro transmissão n° 581/M7013	84,00
209	6,0000	pç	Elemento filtro de ar principal n° 32/925682	210,00
214	2,0000	pç	Filtro de óleo da transmissão RP-000016115P04	210,00
215	2,0000	pç	Filtro secundário RP-001081778R93	297,00
216	2,0000	pç	Elemento primário RP-006000177F1	298,00
217	2,0000	pç	Filtro de ar primário RP-006000789F1	378,00
218	2,0000	pç	Filtro de ar secundário RP-006000790F1	278,00
219	2,0000	pç	Filtro de óleo RP-006002508F1	268,00
220	2,0000	pç	Filtro de sucção RP-FP0807002161-0	448,00
221	2,0000	pç	Filtro de óleo lubrificante compatível com Trator MF275 e MF291.	26,00
222	2,0000	pç	Elemento combustível compatível com Trator MF275 e MF291.	65,00
223	2,0000	pç	Filtro hidráulico linha 200 compatível com Trator MF275 e MF291.	110,00
224	2,0000	pç	Elemento secundário compatível com Trator MF 275 e MF291.	45,00
225	2,0000	pç	Elemento principal compatível com Trator MF275 e MF291.	81,00
226	1,0000	pç	Filtro de ar 5-I AL150288	125,00

Handwritten signature and initials



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

227	1,0000	pç	Filtro de ar 5E-Cima AL172780	242,00
231	1,0000	pç	Filtro de óleo 5D-CHAO RE59754	55,00
232	1,0000	pç	Filtro de combustível 05-C RE62418	62,00
234	20,0000	pç	Filtro do combustível compatível com MARCA/MODELO VW/15.190 EOD E HD. ORE ANO 2014	62,00
235	20,0000	pç	Filtro Sedmentador compatível com MARCA/MODELO VW/15.190 EOD E HD. ORE ANO 2014	95,00
237	20,0000	pç	Filtro de ar compatível com MARCA/MODELO VW/15.190 EOD E HD. ORE ANO 2014	92,00
240	4,0000	pç	Filtro Sedmentador compatível com MARCA VW/15.190 EOD E HD ORE/ANO MODELO 2018/2019	98,00
242	4,0000	pç	Filtro de ar compatível com MARCA VW/15.190 EOD E HD ORE/ANO MODELO 2018/2019	90,00
243	4,0000	pç	Filtro do Diesel compatível com MARCA MARCOPOLO/VOLARE V8L EM/ ANO 2013	58,00
244	4,0000	pç	Filtro do combustível compatível com MARCA MARCOPOLO/VOLARE V8L EM/ ANO 2013	60,00
245	4,0000	pç	Filtro Sedmentador compatível com MARCA MARCOPOLO/VOLARE V8L EM/ ANO 2013	80,00
246	4,0000	pç	Filtro do Carter compatível com MARCA MARCOPOLO/VOLARE V8L EM/ ANO 2013	55,00
247	4,0000	pç	Filtro de ar compatível com MARCA MARCOPOLO/VOLARE V8L EM/ ANO 2013	90,00
248	4,0000	pç	Filtro do Diesel compatível com MARCA IVECO/CITY CLASS 70C 17/ ANO 2014	75,00
249	4,0000	pç	Filtro do combustível compatível com MARCA IVECO/CITY CLASS 70C 17/ ANO 2014	79,00
250	4,0000	pç	Filtro Lubrificante compatível com MARCA IVECO/CITY CLASS 70C 17/ ANO 2014	65,00
251	4,0000	pç	Filtro COMB. Separador de Água compatível com MARCA IVECO/CITY CLASS 70C 17/ ANO 2014	96,00
253	4,0000	pç	Elemento de ar compatível com MARCA IVECO/CITY CLASS 70C 17/ ANO 2014	80,00
254	4,0000	pç	Filtro do Diesel compatível com MARCA IVECO/GRANCLASS 150S21E/ ANO 2016/2017	85,00
255	4,0000	pç	Filtro do combustível compatível com MARCA IVECO/GRANCLASS 150S21E/ ANO 2016/2017	85,00
256	4,0000	pç	Filtro Lubrificante compatível com MARCA IVECO/GRANCLASS 150S21E/ ANO 2016/2017	79,00
257	4,0000	pç	Filtro COMB. Separador de Água compatível com MARCA IVECO/GRANCLASS 150S21E/ ANO 2016/2017	85,00
259	4,0000	pç	Elemento de ar compatível com MARCA	84,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

IVECO/GRANCLASS 150S21E/ ANO 2016/2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, a critério da administração.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:

4.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, sendo a primeira em até 30 dias após o recebimento dos produtos, acompanhada da Nota Fiscal, aprovação do responsável pela fiscalização da entrega dos produtos solicitados e a respectiva Autorização de Compras emitida pelo Setor de Compras do Município, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor.

4.2. Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

4.4. Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

4.5. No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS.

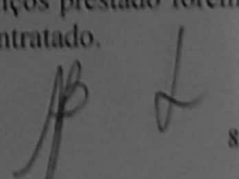
4.6. Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

4.7. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

4.8. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

4.9. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.10. Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação dos serviços prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SOLEDADE

4.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

SEC DIVERSAS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	339039190000
--------------	-------------------------------------	--------------

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

- I – Responsabilizar-se pela prestação dos serviços objeto deste contrato;
- II – Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- III – Prestar e executar todos os serviços contratados, de acordo com o *Edital Pregão Eletrônico de nº 31/2022* e respectivos anexos; e com as normas e condições previstas neste contrato, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- IV – Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE durante toda a vigência do contrato;
- VI – Não ceder ou subcontratar, inteira ou parcialmente, os direitos e obrigações deste contrato ou os dele resultantes, sem prévia e formal anuência da CONTRATANTE;
- V – Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;
- VI – Arcar com os custos relativos aos custos operacionais, tais como de transporte, alimentação, de obrigações tributárias, trabalhistas, dentre outros;
- VII - Cumprir as obrigações constantes neste contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

- I - promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- II - fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

7.2. O servidor indicado na cláusula primeira, item 1.2, neste ato resta nomeado como fiscal do contrato, sem prejuízo de sua substituição, a critério da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. Todos os serviços a serem prestados, constantes neste contrato, serão fiscalizados pelo Município, por meio de servidor público designado, doravante denominado Fiscalização, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

8.2. A Fiscalização compete, entre outras atribuições:

  9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SOLEDADE

I - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato, e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II - verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;

III - atestar mensalmente a execução dos serviços e seu recebimento definitivo;

IV - encaminhar ao Serviço de Orçamento e Pagamento os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamentos.

8.3. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA:

9.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o Contratante, as sanções administrativas aplicadas à Contratada serão:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. O atraso injustificado no prazo de atendimento ou no de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 % desse valor.

9.3. Na hipótese do item anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* desta cláusula.

9.4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Contratante, da garantia ofertada ou cobradas diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nestas cláusulas.

9.5. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa, ficará a critério do Contratante.

9.6. Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

9.7. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO: Constituem motivos incondicionados para rescisão do contrato as situações previstas nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, inclusive com as consequências do artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Soledade, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Soledade, RS, 18 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


L R REUTER AUTOPEÇAS - EPP
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Registrado sob nº 10312022

Soledade, 18 / 04 / 2022

